



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 42/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

(Designa funcionário para responder pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Gisele Emília de Souza, em exercício no cargo de Secretário Municipal de Educação, encontra-se de férias, e

CONSIDERANDO a atividade essencial e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Educação, o qual abrange importantes setores como o de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Merenda Escolar, dentre outros, mas, especialmente o de Educação Infantil, cuja funcionamento da Creche, que atende crianças de 0 a 3 anos, é contínuo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR José Adiel Barravieira, portador da cédula de identidade nº RG nº 10.354.600-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.870.288-87, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para responder pela Secretaria Municipal da Educação no período de férias da titular Gisele Emília de Souza, compreendido de 18/07/2019 a 16/08/2019.

Parágrafo Único. O exercício da função referida no "caput" deste artigo não será remunerado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dirce Reis, SP, 18 de julho de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento